



Número: **0808677-83.2017.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **02/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 178.970.469,78**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) JOSE CARLOS ARANHA RODRIGUES (ADVOGADO) RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO) DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO) LIZANDRO ICASSATTI MENDES (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) DANYLLO VILA NOVA DE CARVALHO NASCIMENTO (ADVOGADO) MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	ARIELA BESERRA DA PENHA DELMONDES DE FREITAS (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) MESSIAS RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO) DOLANE PATRICIA SANTOS SILVA SANTANA (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
FORMA-SEG - CENTRO DE FORMACAO DE PESSOAL PARA SEGURANCA LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
PLAST NOR PLASTICOS DO NORDESTE LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
INBRA-PACK - INDUSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)

SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) IVALDINO SILVA (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) CARLOS VIANA BRAGA (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)

SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	RAPHAEL CAETANO SOLEK (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
CYCLOPLAST IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RESINAS LTDA - EPP (INTERESSADO)	LUCAS DE HOLANDA CAVALCANTI CARVALHO (ADVOGADO)
JORGE IVAN TELES DE SOUSA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	ANDRE FELIPE LOPES BARBOSA MARTINS (ADVOGADO)

CREDORES (INTERESSADO)

KATRINA DIAS DE SOUZA (ADVOGADO)
THIAGO MEDEIROS DOS REIS (ADVOGADO)
CESAR DIAS PONTE (ADVOGADO)
JOSE EDVAR COELHO FROTA NETO (ADVOGADO)
DIEGO DA COSTA NUNES (ADVOGADO)
TIBERIO ROMULO DE CARVALHO (ADVOGADO)
VANYA ALCANTARA PESSOA (ADVOGADO)
FABRICIO DOS SANTOS FERNANDES (ADVOGADO)
JOAO CLEYTON BEZERRA DE SOUSA (ADVOGADO)
KLEBER NASCIMENTO ASSIS (ADVOGADO)
DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO)
ELIZETE MARIA DOS SANTOS PAMPLONA (ADVOGADO)
ELIAS NEJM NETO (ADVOGADO)
ALESSANDRA DO SOCORRO CARDOSO CARNEIRO (ADVOGADO)
MAURO CESAR AGUIAR MOREIRA (ADVOGADO)
HELIO VELOSO DA CUNHA (ADVOGADO)
ANA CAROLINE CHAVES OLEARI (ADVOGADO)
GUSTAVO DE CASTRO NERY (ADVOGADO)
ROGER MARQUES MENDES (ADVOGADO)
FREDERICO INACIO GURJAO DE VILHENA (ADVOGADO)
FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO (ADVOGADO)
LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO)
DRIHELLY PEREIRA BARBOSA (ADVOGADO)
JONAS DUARTE JOSE DA SILVA (ADVOGADO)
GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO)
DEBORA CRISTINE ALMEIDA GUTTMANN SERWACZAK (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)
MURILO TADEU FERNANDES DE MORAES (ADVOGADO)
DANIEL MAGNO GARCIA VALE (ADVOGADO)
LUCIANA MARIA DE PAULA MASCARENHAS (ADVOGADO)
IARA AGATA AVELINO DE PAIVA (ADVOGADO)
RODRIGO SALMAN ASFORA (ADVOGADO)
MARCO ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES (ADVOGADO)
EVANDER FONTENELE DE AQUINO (ADVOGADO)
HAROLDO ALENCAR DE SOUSA NETO (ADVOGADO)
JOSE CARLOS NUNES DA SILVA (ADVOGADO)
LUANA MONTEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)
MARIO RENAN CABRAL PRADO SA (ADVOGADO)
KASSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ROZINARA BARRETO ALVES (ADVOGADO)
IRIS DE SOUZA CAVALCANTE (ADVOGADO)
RENIELSON RODRIGUES CHAVES (ADVOGADO)
ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS (ADVOGADO)
MARCOS VINICIUS REZENDE DINIZ (ADVOGADO)
AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR (ADVOGADO)
RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO)
JAMISON NEI MENDES MONTEIRO (ADVOGADO)
CRISTIANI DE SOUZA NUNES EUROPA (ADVOGADO)
PAULO DORON REHDER DE ARAUJO (ADVOGADO)
MARIA DO ROSARIO BARROS MAIA DO AMARAL (ADVOGADO)
GAENNYS JOAQUIM BARBOSA FERREIRA (ADVOGADO)
JOAO BOSCO MENEZES DO REGO (ADVOGADO)
ANNY CAROLINE PAES DAIBES (ADVOGADO)

RENATA SOUSA STEIN (ADVOGADO)
 JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA (ADVOGADO)
 THIAGO FERNANDEZ ALONSO MARQUES DE SOUZA
 (ADVOGADO)
 SAULO EDUARDO CUNHA DE CASTRO (ADVOGADO)
 CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA (ADVOGADO)
 NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA (ADVOGADO)
 DIEGO DOS SANTOS ARAUJO (ADVOGADO)
 DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA (ADVOGADO)
 JEFFERSON VIEIRA DA SILVA (ADVOGADO)
 NATALIA DIAS FREIRE (ADVOGADO)
 JOSE MARCELO ARAUJO SOUSA (ADVOGADO)
 VALDIR RUBINI (ADVOGADO)
 DIMAS VIEIRA XAVIER NETO (ADVOGADO)
 LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES (ADVOGADO)
 IGOR MOURA MACIEL (ADVOGADO)
 ADAILTON ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO)
 HENRIQUE BALLSTAEDT CORREA COSTA (ADVOGADO)
 MICHEL LOPES RIBEIRO E SILVA (ADVOGADO)
 BARBARA ARCOVERDE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
 RAFAEL GOMES CAJU (ADVOGADO)
 RODRIGO RAMOS MENDES (ADVOGADO)
 HUMPHREY RAPHAEL LINS LEONOR (ADVOGADO)
 MARA TAMIRES BEZERRA LIMA (ADVOGADO)
 JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS (ADVOGADO)
 DARIO FACANHA NETO (ADVOGADO)
 ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA (ADVOGADO)
 GUSTAVO DOMINGUES QUEVEDO (ADVOGADO)
 SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO)
 MAYRA DANIELLE SILVA CAMARAO (ADVOGADO)
 JOSEMILSON DA SILVA NASCIMENTO (ADVOGADO)
 ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS (ADVOGADO)
 JADER KAHWAGE DAVID (ADVOGADO)
 RUSTENE ROCHA MONTEIRO (ADVOGADO)
 JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA (ADVOGADO)
 JOSUE SILVA NEVES (ADVOGADO)
 ORLANDO BORGES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
 (ADVOGADO)
 KAROL SARGES SOUZA (ADVOGADO)
 CARLOS EDUARDO LAPA MOTA (ADVOGADO)
 MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA (ADVOGADO)
 FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS (ADVOGADO)
 SARA VALADARES (ADVOGADO)
 RODRIGO OLIVEIRA DE BRITO (ADVOGADO)
 TRAJANO BASTOS DE OLIVEIRA NETO FRIEDRICH
 (ADVOGADO)
 LUANA MATIAS ALVES DE SOUSA (ADVOGADO)
 PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA
 (ADVOGADO)
 ANDREA OYAMA NAKANOME (ADVOGADO)
 GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA (ADVOGADO)
 MARCIO ROBERTO SANTOS SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
89773 6	21/02/2018 16:32	RMA DEZEMBRO 2017	Documentos

Rua Thomas Edson – 2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ASSIS FORTES

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEZEMBRO/2017

Processo – 0808677-83.2017.8.18.0140



Rua Thomas Edson – 2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



Teresina, 21 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Dr. Teófilo Rodrigues Ferreira,

Segue para vossa apreciação o **Relatório Mensal de Atividades (RMA)** que elaborei na condição de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas: Servi-San LTDA., Servi-San Vigilância e Transporte de Valores LTDA., Forma-Seg – Centro de Formação de Pessoal para Segurança LTDA., Plast Nor Plásticos do Nordeste LTDA. e Inbra-Pack – Indústria Brasileira de Embalagens LTDA., doravante denominadas **Recuperandas**.

Neste documento constam informações financeiras, econômicas, operacionais e contábeis referentes ao mês de dezembro de 2017 das Recuperandas que são baseadas, essencialmente, em dados apresentados pela administração das referidas empresas.

O objetivo do Relatório é informar a Vossa Excelência sobre a situação financeira das empresas no período de estudo para o processo de Recuperação Judicial de forma estatística.

Estamos à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório.

Atenciosamente,

Saecularis Administração Judicial Ltda

Jorge Ivan Teles de Sousa

Administrador

judicial



Rua Thomas Edson – 2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES INICIAIS	1
2. DADOS ESTATÍSTICOS	2-10
2.1. ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO	2-3
2.2. INADIMPLÊNCIA	3
2.3. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	4-10
2.3.1 RECEBIMENTOS	4-7
2.3.1.1 SERVI-SAN LTDA	4-5
2.3.1.2 SERVI-SAN VIG. E TRANSPORTE DE VALORES	5-6
2.3.1.3 INBRA-PACK LTDA	7
2.3.2 PAGAMENTOS	7-10
2.3.2.1 SERVI-SAN LTDA	8
2.3.2.2 SERVI-SAN VIG. E TRANSPORTE DE VALORES	9
2.3.2.3 INBRA-PACK LTDA	9-10
2.3.3 SUPERÁVIT FINANCEIRO	10
3. HABILITAÇÕES DE CRÉDITO	11
4. CONCLUSÃO	11



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O período avaliado neste documento acompanha a situação relatada, inicialmente, no Relatório Diagnóstico de Atividades (RDA), e no Relatório Mensal de Atividades (RMA) de dezembro de 2017, portanto, é firmado em alguns índices da situação financeira das Recuperandas, como endividamento e inadimplência e focando, também, no fluxo de caixa no período estudado.

Com o deferimento da Recuperação Judicial, as ações judiciais começaram a ser suspensas pelo prazo de 180 dias e os credores começaram a fazer as habilitações junto ao administrador Judicial.

A empresa iniciou um trabalho de desmobilização das filiais que serão extintas a medida em que os contratos sejam encerrados.

Ainda existe uma dificuldade no DETRAN com relação aos gravames e restrições de movimentação dos veículos e suas eventuais vendas que farão parte do plano de recuperação a ser apresentado pelo Grupo Assis Fortes.

O período avaliado neste documento acompanha a situação relatada, inicialmente, no Relatório Diagnóstico de Atividades (RDA), portanto, é firmado em alguns índices da situação financeira das Recuperandas, como endividamento e inadimplência e focando, também, no fluxo de caixa no período estudado.

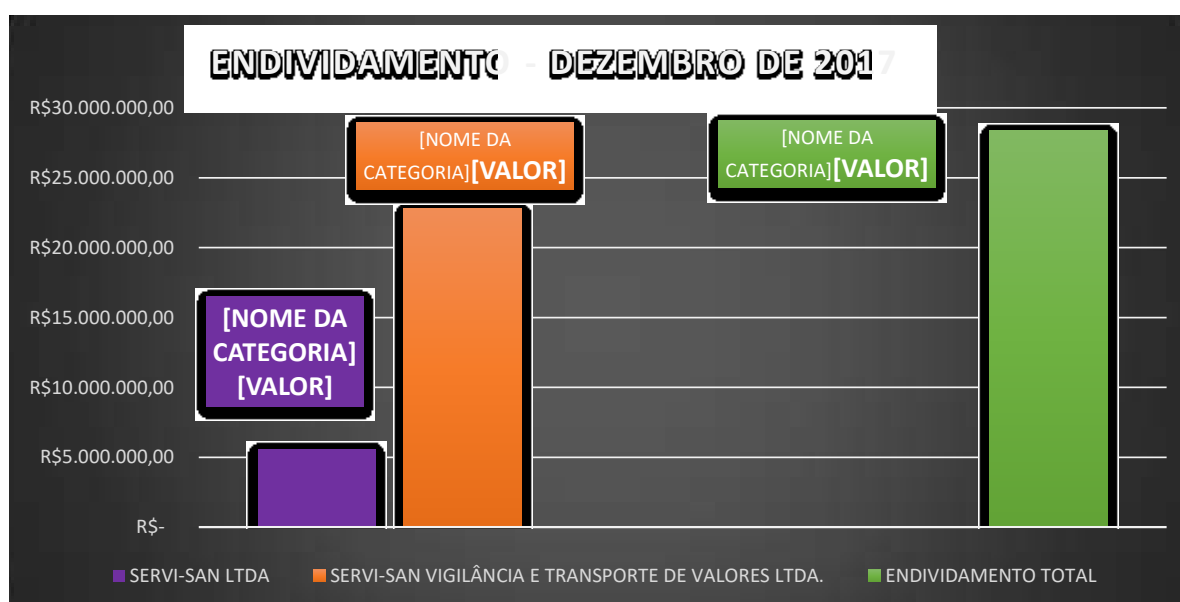


2. DADOS ESTATÍSTICOS

Os valores apresentados a seguir foram extraídos de relatórios gerenciais disponibilizados pela administração das Recuperandas.

2.1 ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO

Os valores apresentados para o endividamento bancário das empresas Servi-San LTDA. e Servi-San Vigilância e Transporte de Valores LTDA (empresas que detêm as maiores dívidas entre as Recuperandas), para o mês de dezembro de 2017 estão representados no gráfico a seguir:

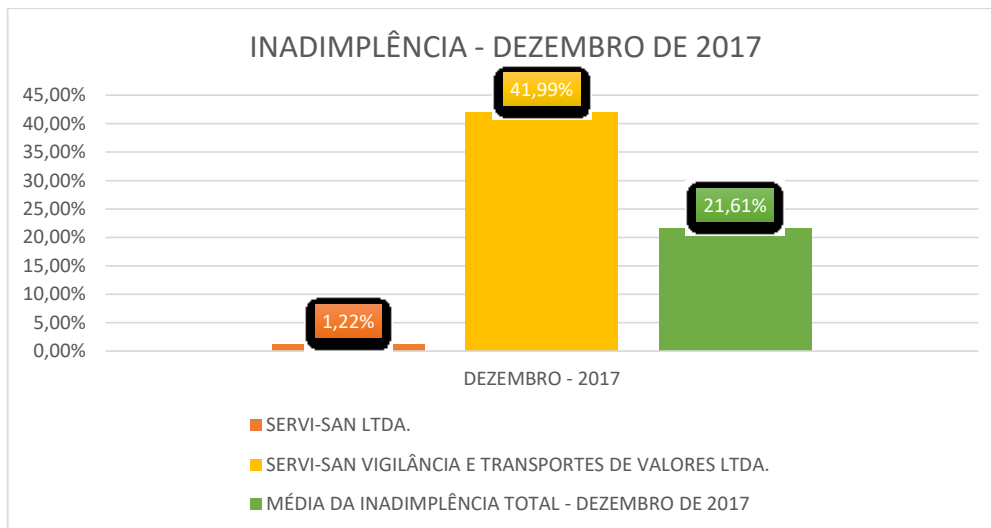


Observa-se que os valores apresentados pelos administradores das empresas não variaram em relação ao saldo final apresentado no Relatório de Diagnóstico. Essa situação demonstra que as empresas apontadas pararam



de captar recursos bancários com a publicação do processo de recuperação judicial, algo já esperado em situações como esta, mas também é possível avaliar que a empresa não está atualizando os contratos já firmados, pelo menos não de acordo com os relatórios apresentados.

2.2 INADIMPLÊNCIA



A importância desse índice é intrínseca a todo processo administrativo-gerencial de qualquer entidade. Como os relatórios desse processo contam, a partir de dezembro de 2017, com o apanhado geral e detalhado de todo o fluxo de caixa das Recuperandas, a inadimplência será explicada, doravante, no item do fluxo de caixa gerencial.



2.3 FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

2.3.1 RECEBIMENTOS

Este item tende apresentar o histórico de recebimentos das Recuperandas, demonstrando rubricas que apontam sobre os recursos disponíveis quanto a sua qualificação e quantificação.

EMPRESA	VAL RECEBIDO
01 - Servi-San Ltda	62.087,55
02 - Servi-San Vigil. E Transp. De Valores Ltda	1.600.275,55
03 - Forma-Seg Centro De Form. De Pessoal P/ Seg. Ltda	16.512,72
04 - Plast-Nor Ltda	123.299,43
05 - Inbra-Pack Ltda	2.007.927,43
TOTAL	3.810.102,68

2.3.1.1 SERVI-SAN LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos contratos ativos e seus recebimentos correspondentes no período avaliado:

CONTRATO	UF	RECEBIMENTO
Condomínio Lion	PI	4.927,81
Humana Assistência Medica Ltda	PI	4.597,37
Star-Curso De Form. E Aperfeic. De Vigilantes Ltda	DF	1.417,58
Fundação Amazônia De Amparo A Estudo E Pesquisa	PA	0,00
Gabinete Do Vice-Governador	PA	9.483,42
Secretaria De Estado De Educação	PA	0,00
Shopping Pátio Roraima	RR	35.108,02



Em dezembro de 2017, os recebimentos da Servi-San levaram o índice de inadimplência ao patamar de 1,22%, com o recebimento de cinco dos sete contratos ativos e tendo, no contrato com o Shopping Pátio Roraima, o recebimento de 57% dos valores angariados.

2.3.1.2 SERVI-SAN VIGIL. E TRANSP. DE VALORES LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos contratos ativos e seus recebimentos correspondentes no período avaliado:

CONTRATO	UF	RECEBIMENTO
Associação Teresinense De Ensino S/C Ltda.	Pi	8.951,14
Colégio Lerote Ltda	Pi	1.036,00
Clínica de Imagem Lúcido Portella	Pi	2.645,33
Clínica Dergin - Lauro & Ione Lopes	Pi	3.309,06
Engecopi Com. de Mat. de Construção Ltda	Pi	0,00
Engecopi Comércio de Materiais de Construção Ltda	Pi	0,00
Junta Comercial do Estado do Piauí	Pi	0,00
Marko Comércio e Serviços Ltda	Pi	3.409,07
Sec. Saúde do Estado Do Piauí	Pi	0,00
Condomínio Agenda Residence li	Pi	466,43
Maria das Dores Ximenes	Pi	150,00
Maria Regina Sousa	Pi	0,00
Cartório 3 Ofício Extrajudicial de Timon	Ma	3.027,65
Sol Nascente Motos Ltda	Ma	0,00
Banco do Brasil S.A	Df	0,00
Tribunal de Contas da União	Am	0,00
Linde Gases Ltda	Pa	0,00



Spe Corrente Grande Energia S.A.	Mg	32.773,02
Spe Paiol Energia S.A.	Mg	32.582,38
Governo do Estado do Amapá	Ap	0,00
Sousa & Ferreira Ltda	Ap	0,00
Tribunal de Contas da União - Tcu	Ap	0,00
Comando Da Aeronáutica	Rr	0,00
Instituto do Patr Histórico e Artístico Nacional	Rr	3.247,16
Penna & Pellizzetti Ltda – Me	Rr	718,00
Shopping Pátio Roraima	Rr	23.948,88

O índice de inadimplência atribuído pela administração nesse período, não reflete o recebimento direto pelos clientes, nesta Recuperanda, pois em novembro de 2017 os valores de recebimento por desbloqueio judicial diminuíram drasticamente o referido índice financeiro-administrativo. Portanto, a respeito do período de dezembro de 2017, pode-se observar um aumento considerável de recebimentos de clientes, em relação ao mês anterior, como observado abaixo:

PERÍODO	VAL RECEBIDO DIRETO DE CLIENTES
NOVEMBRO DE 2017	31.127,27
DEZEMBRO DE 2017	133.885,18

Portanto, apesar dos recebimentos diretos aumentarem em 330,12% em relação ao mês de novembro, o índice de inadimplência foi considerado de apenas 6,48% em novembro, enquanto que, em dezembro de 2017, o índice de inadimplência foi considerado de 41,99%, conforme apresentado no quadro do item 2.2. A princípio isso não faria sentido; no entanto, como já mencionado, o que ocasionou essa discrepância foram os recebimentos da conta judicial de devolução de valores retidos por decisão judicial de clientes



Rua Thomas Edson – 2203 - Horto
Teresina – Piauí
CEP 64.052-770
+55 86 3232 0580
www.saecularis.com.br
saecularis@saecularis.com.br



que, no mês de novembro, totalizou R\$ 2.225.827,26 e em dezembro R\$ 1.065.748,29.

2.3.1.3 INBRA-PACK LTDA

O faturamento desta Recuperanda é o mais robusto em relação às demais empresas e conta, sobretudo, com o artifício de desconto de duplicatas junto ao banco Daycoval e com o bom índice de liquidez dos seus principais clientes, situações estas indicadas nas relações abaixo:

RECEBIMENTO	2.007.927,43
COBRANÇA DE CLIENTES - DUPLICATAS	493.853,23
DEPÓSITOS DE DUPLICATAS	295.506,77
TRANSFERÊNCIA ENTRADA – DESCONTO DE DUPLICATAS – BANCO DAYCOVAL	1.218.567,43

Como observado, apesar das antecipações de recursos através dos descontos de duplicatas pelo Banco Daycoval, o recebimento de clientes da empresa é bem regular, compreendendo o total de R\$ 789.360,00 no mês em questão.

2.3.2 PAGAMENTOS



Este item tratará de apresentar a utilização dos recursos arrecadados no período estudado, conforme indicado a seguir:

EMPRESA	VAL PAGOS – DEZEMBRO / 2017
01 - SERVI-SAN LTDA	341.873,56
02 - SERVI-SAN VIGIL. E TRANSP. DE VALORES LTDA	1.299.759,87
03 - FORMA-SEG CENTRO DE FORM. DE PESSOAL P/ SEG. LTDA	16.423,65
04 - PLAST-NOR LTDA	123.220,37
05 - INBRA-PACK LTDA	1.628.985,68
TOTAL	3.410.263,13

2.3.2.1 SERVI-SAN LTDA

SERVI-SAN LTDA	341.873,56
ADIANTAMENTOS	68.570,64
CUSTOS / DESPESAS	47.280,72
IMPOSTOS DIVERSOS	2.751,55
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	189.203,93
TRANSFERÊNCIAS /EMPRÉSTIMOS/DOAÇÕES	34.066,72

Como indicado acima, os maiores dispêndios da Recuperanda em questão são os pagamentos vinculados à folha e, levando em consideração que também na rubrica de adiantamentos, cerca de 99% refere-se a despesas com pessoal (adiantamento de férias e 13º salário) pode-se avaliar que 75% dos pagamentos foram destinados às despesas de pessoal.



2.3.2.2 SERVI-SAN VIGIL. E TRANSP. DE VALORES LTDA

SERVI-SAN VIGIL. E TRANSP. DE VALORES LTDA	1.299.759,87
ADIANTAMENTOS	66.833,01
CUSTOS / DESPESAS	378.483,41
IMPOSTOS DIVERSOS	12.533,17
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	820.323,44
TRANSFERÊNCIAS /EMPRÉSTIMOS/DOAÇÕES	21.586,84

Praticamente na mesma condição de pagamentos da Recuperanda anterior, esta empresa utilizou 68% dos recursos com pagamento de despesas de pessoal.

Sobre a rubrica de custos e despesas estão pagamentos de despesas fixas (água e energia), despesas intrínsecas às atividades de vigilância (registro de armas), despesas com advogados, consultorias e demais serviços profissionais e algumas despesas operacionais que justifica o total de R\$ 378.483,41, como apresentado acima.

2.3.2.3 INBRA-PACK LTDA

INBRA-PACK LTDA	1.628.985,68
PAGAMENTO A FORNECEDOR	1.612.823,75
TARIFAS EMPRÉSTIMO	16.161,93

Como indicado no item 2.3.1.3, a INBRA-PACK LTDA se utiliza de desconto de duplicatas com o Banco Daycoval para antecipar recursos de títulos de seus clientes. Dessa forma, o valor das tarifas dessas cartas de



crédito em dezembro de 2017 foi de R\$ 16.161,93, demonstrado na rubrica de tarifas de empréstimo, conforme acima.

Os pagamentos a fornecedores referem-se, em sua maior parte, aos insumos e demais aquisições relativas às atividades da empresa, excetuando-se, além de outras despesas administrativas, as despesas com folha de pagamento, que foram incluídas no relatório repassado pela administração como pagamento de fornecedores, no valor de R\$ 131.846,25.

2.3.3 SUPERÁVIT FINANCEIRO

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO	SALDO
SERVI-SAN LTDA	62.087,55	341.873,56	-279.786,01
SERVI-SAN VIGIL. E TRANSP. DE VALORES LTDA	1.600.275,55	1.299.759,87	300.515,68
FORMA-SEG CENTRO DE FORM. DE PESSOAL P/ SEG. LTDA	16.512,72	16.423,65	89,07
PLAST-NOR LTDA	123.299,43	123.220,37	79,06
INBRA-PACK LTDA	2.007.927,43	1.628.985,68	378.941,75
TOTAL	3.810.102,68	3.410.263,13	399.839,5

Em dezembro de 2017, apenas a Recuperanda Servi-San LTDA apresentou um déficit financeiro (R\$ 279.786,01), no entanto, no quadro geral, o superávit financeiro das empresas do grupo contribuiu para um reforço no caixa, que, por sua vez, não traz grandes mudanças no panorama geral das Recuperandas, situação esta que só terá mudanças significativas com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

3. HABILITAÇÕES DE CRÉDITO



No mês de dezembro, este Administrador Judicial desenvolveu os seguintes dados de habilitação de crédito, através de atendimentos presenciais de credores e de sindicatos de classe ou através do e-mail oficial do AJ:

CLASSIFICAÇÃO	QTDE. TOTAL	OBSERVAÇÃO
1 - Credores em geral	5.830	Quantidade com base no quadro inicial de credores.
2 - Habilitações em dezembro de 2017	60	1,03 % da quantidade total de credores.
2.1 – Trabalhistas	59	98,33 % das habilitações.

4. CONCLUSÃO

Os dados aqui apresentados apenas apontam para o cenário já desenhado com os estudos e constatações do Relatório de Diagnóstico, panorama financeiro e administrativo que não terá grandes desdobramentos até a apresentação do Plano de Recuperação Judicial.

As Recuperandas vêm cumprindo o rito da Recuperação Judicial e as determinações contidas no processo e nas regras.

